

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 319 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, e 02 (duas) diárias e ½ (meia), em favor dos servidores abaixo elencados, que participaram da realização do Evento Mulher em Ação, no Distrito de Mosqueiro/PA, no período de 20 a 22 de outubro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Claudilene Souza Maia	5894774/3	619.272.282-04
Gerson Antônio de Andrade Rayol	5946828/1	307.346.652-53
Helen Patrícia Abreu dos Santos	5904664/3	783.968.082-87
Jaqueline do Nascimento Cruz Pimentel	5977122/1	017.343.072-42

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 1004855

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 041/2023
PROCESSO Nº 2023/921773

OBJETO: o projeto visa implementar um programa social que utilize a dança como ferramenta para o combate à exclusão social e prevenção da violência juvenil, bem como promover a capacitação e formação profissional dos jovens e mulheres, auxiliando na construção da cidadania. Esta iniciativa tem como principal objetivo desenvolver aulas de danças regulares, estimular o desenvolvimento pessoal e profissional, incentivar a inclusão social e a cidadania, combater a discriminação e o preconceito, realizar apresentações e eventos culturais, oferecer atividades complementares e consultoria jurídica e realizar avaliações psicológicas individualizadas com os participantes do projeto.

FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36.

INSTITUTO ESTELA SOUZA - CNPJ: 19.621.236/0001-73

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 01500000001 - (Recursos Próprios)

Ação: 283267

PI: 23DEMP00579

Valor: R\$ 300.000,00

PI: 23DEMP00580

Valor: R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA: outubro de 2023 a dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013 e 1835/2017.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1004804

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1195/2023-DAF/SEPLAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2281903

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DILCE DEBORA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3225224/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/11/2023 a 06/12/2023 referentes ao triênio de 11/05/2001 a 10/05/2004 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1004493

PORTARIA Nº 1194/2023-DAF/SEPLAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2284669

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CELIA ANGELA LISBOA ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5007151/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Gestão de Custos, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31 de outubro de 2023 a 28 de março de 2024 referentes aos triênios compreendidos de 01/07/2010 a 30/06/2013, 30 (trinta) dias, (2ª etapa), 01/07/2013 a 30/06/2016, 60(sessenta) dias, (1ª e 2ª etapas) e 01/07/2016 a 30/06/2019, 60 (sessenta) dias, (1ª e 2ª etapas).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1004711

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1199/2023-DAF/SEPLAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2223809,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor DANIEL NASCIMENTO VALENTE, Id. Funcional nº. 57196981/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para responder pela Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, durante o impedimento legal da titular MARTA GONCALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº. 5946699/5, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1004811

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1192/2023-DAF/SEPLAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2282931 de 27/10/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 31/10/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 978/2023 – DAF/SEPLAD de 12/09/2023, publicada no DOE nº.35.539 de 14/09/2023, à servidora DENIELLE SOARES DA COSTA, Id. Funcional nº 5968681/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada na Secretaria Adjunta de Recursos Especiais – SARES/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1004485

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2023/IOE.

Contrato: 041/2022/IOE

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO, SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA E MANUTENÇÃO DE VERSÕES, ATUALIZAÇÕES E OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA FIREWALLS UTM AKER, JÁ INSTALADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data de Assinatura: 01.11.2023.

Vigência: 21.11.2023 a 20.11.2024.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 041/2022/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.